



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° CM 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Denomina-se de “**JOÃO LUIZ DA SILVA**”, a atual “Av. 02”, do Bairro Residencial Dr. Diógenes de Souza, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**JOÃO LUIZ DA SILVA**”, a atual “Av. 02”, do Bairro Residencial Dr. Diógenes de Souza, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

Vereador Carlito

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 05 / 03 / 2018

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão:
Por <i>unanimidade</i>
Sala das Sessões em 05 / 03 / 2018
O Presidente

A Sanção

Sala das Sessões em 05 / 03 / 2018

O Presidente

CURRÍCULO

JOÃO LUIZ DA SILVA

Ituramense bastante conhecido na cidade e com um grande ciclo de amigos. Apaixonado pelo militarismo, ingressou, após aprovação, na corporação da Policia Militar de Minas Gerais 01/07/1998. Segundo a cerreira, fez curso e foi promovido a cabo PM em 10/08/2001 e a 3º Sargento PM em 31/07/2015. João Luiz, prestando serviço no Policiamento de Meio Ambiente se destacou pelo seu profissionalismo, zelo e comprometimento com seu trabalho, merecendo o reconhecimento como um militar de escol. que dedicou a sua vida em fazer o bem a sociedade, nada mais justo deixar em memoria o seu nome como marca de historia em nossas vidas.

DATA DO FALECIMENTO 23/02/2018 .